



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CPAD

Data: 16/07/2019	ATA REUNIÃO CPAD	Início: 17h20 Fim: 18h10 Local: Gabinete Juiz Eleitoral, Dr. Luíz Otávio da 29ª ZE
------------------	------------------	--

PAUTA

- Procedimento de digitalização e armazenamento dos processos judiciais e orientações sobre o descarte de documentos

MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES

Luíz Otávio de Queiroz Fraz	Juiz Eleitoral da 29ª ZE
Maria Zita Rodrigues Vilela	CPAD - titular
Geraldo Gomes de Lima Neto	29ª ZE - Chefe do Cartório
Izamar Graceis Castelo Branco	29ª ZE - servidora do Cartório
Moisés Gomes da Solva	29ª ZE - colaborador do Cartório
Valdenir Borges Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação
Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva	CPAD - Titular
Aimone Márcia de M. Bandeira	CPAD - suplente

Aberta a reunião, presentes: O Juiz Eleitoral, Dr. Luiz Otávio e os servidores e colaboradores, Valdenir Jr., Maria Zita, Fernando Ebrahim, Aimone Bandeira, Geraldo Gomes de Lima Neto, Izamar Graceis Castelo Branco e Moises Gomes da Silva.

Valdenir Jr. informa que a 29ª ZE será uma das primeiras zonas a implantar o processo judicial eletrônico na primeira instância. O PJE não é do TRE-TO. A primeira etapa vai abranger todas as capitais. A segunda etapa, as zonas que têm 4 megas de conexão e a 3ª etapa para as zonas que têm 2 megas de conexão. A 29ª ZE será referência para a implantação nas outras zonas. Toda eleição do ano de 2020 será no PJE.

Geraldo informa que 50% dos processos que estão tramitando na Zona já foram digitalizados. O trâmite é manual e o SADP está atualizado, a migração não é possível, a meu ver, porque apenas os despachos, decisões e sentenças são registrados... os demais documentos de um processo constam apenas como andamento. Informou que a SEMAU disponibilizou 4 escaners para a digitalização.

Valdenir Jr. Informa que o SEI é mais voltado para processos administrativos e não judiciais. Que uma vez criado nunca mais é apagado.

Geraldo informou que os processos criados no SEI são colocados como “restrito”, que ninguém de fora consegue visualizar o processo.

Valdenir Jr. pondera para que não faça esse procedimento no SEI, uma vez que ele segue a tabela de temporalidade. Ele foi criado para ser um fluxo de processo. Que os processos judiciais, pela tabela de temporalidade, têm uma guarda de 90 anos.

Valdenir Jr. Informa que o sistema SADP não está sendo atualizado. Que a ideia é que ele tenha o “de” “para”.

Geraldo que no caso de “de para” do SADP para o PJE, processos digitalizados e inseridos no PJE deveriam ser arquivados no SADP para evitar duplicidades.

Zita lembra que a impressão do RAE é facultada, nos termos da Res. TSE nº 23.440/2015 e que que será alterado o prazo para os RAE's, pois os planos de classificação e avaliação de documentos do TRE, estão em fase de alteração e será submetido à Alta Direção.

Geraldo informa que estão na fase de separar e elaborar as listagens para o descarte, mas o volume é grande.

Zita informa que seria conveniente começar a enviar as listagens do material que foi separado, pois é necessário aguarda por 45 dias após a publicação do edital, para poder realizar o descarte.

Valdenir Jr. informa que o Tribunal é obrigado a descartar e não pode incinerar. Que as máquinas existentes no tribunal para picotar os papeis foram adquiridas para fazer procedimentos periódicos, para não serem sobrecarregadas.

Dr. Luiz Otávio questiona se há pessoal no Tribunal disponível para ajudar a zona a fazer o descarte.

Zita sugere que pode ser elaborado um plano de ação, solicitando um mutirão de estagiários, em comum acordo com a COEDE. Que no Arquivo há máscaras, luvas e toucas que deverão ser usadas quando do mutirão para manusear os documentos antigos, para evitar problemas com fungos, existentes.

Fernando Ebrahim informa que o Tribunal não dispõe de uma estrutura de fragmentadoras que consiga fazer um trabalho desse porte.

Valdenir Jr. Informa que o Tribunal precisa ter certeza que os documentos foram inutilizados, devido os dados pessoais das pessoas e que o servidor do Cartório poderá acompanhar a empresa conveniada com o tribunal que fará o descarte do material.

Zita informa que vai entrar em contato com a empresa de reciclagem para saber maiores detalhes.

Dr. Luiz Otávio informa que as folhas de votação de personalidades são documentos históricos, não podem ser descartados.

Valdenir Jr. afirma que dentre as personalidades estão todos os governadores e prefeitos que votam em Palmas.

Dr. Luiz Otávio informa que há um projeto para implantar o ISSO 9001 na 29ªZE.

Dr. Luiz Otávio solicita ao Valdenir Jr. um “start” do projeto de beneficiados com a Lei nº 9.099, qual seja, desenvolver um sistema, criar um banco de dados para os beneficiados. Posteriormente, chama o Estado para firmar o convênio. Informa que há um sistema em Santa Catarina e funciona bem.

DECISÕES TOMADAS

1. O cartório continuará digitalizando os processos judiciais em andamento, porém, não serão inseridos no SEI;
2. O cartório dará início ao procedimento de descarte dos documentos já separados;
3. Será solicitado mutirão de estagiários para auxiliar na separação e fragmentação dos documentos que serão descartados;
4. Verificar viabilidade de empréstimo de fragmentadoras do TRE.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão novamente agradeceu o empenho, comprometimento e dedicação de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião às 18h10.

MARIA ZITA RODRIGUES VILELA DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente em 19/05/2021, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1547608** e o código CRC **FD1483D7**.